



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização de “animação de carnaval”, em Vau, Concelho de Óbidos, faz saber que:

Está interdito o trânsito no Largo da Infância/ Rua 1.º de Maio/ Rua Pinhal do Rio, **Vau, entre as 14h00 e as 20h00 nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023, nos troços identificados no mapa em anexo.**

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de segurança, ou viaturas de apoio ao evento, devidamente identificadas.

Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, bem como publicitada na página eletrónica em www.cm-obidos.pt








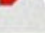

Óbidos, 17 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel



lo
ra o seu mapa.

- Legenda**
-  Caminho sem título
 -  Caminho sem título
 -  Elemento 1
 -  Estada de ligação Se
 -  Junta de Freguesia de
 -  LOJA da TRÊ
 -  Ninho do Lavrador
 -  Padaria do Vau
 -  PenteArte de Carla L
 -  Poça do Vau
 -  Rua da Bela Vista (S

R. Pina de Rio

R. do Norte

R. de Meio

R. da Fonte

Ninho do Lavrador

Junta de Freguesia de Vau

Padaria do Vau

PenteArte de Carla Lourenço

LOJA da TRÊ

R. das Flores

R. Primeiro de Maio

R. 25 de Abril

R. 25 de Abril

R. Primeiro de Maio

R. Casal do Piheiro